DECRETO Nº 708/2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté-MG – CMAS e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.400/2007 e alterações posteriores c/c artigo 72, inciso V c/c artigo 98, inciso I da letra "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o ofício nº 10/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, solicitando a nomeação dos membros do CMAS, nos termos da Resolução nº 13/2023, parte indissociável deste Decreto.

Considerando, que o **CMAS/ABAETÉ-MG** compõe de conselheiros representantes dos órgãos governamentais, indicados pelo Prefeito Municipal e da Sociedade Civil, indicados pelas Entidades de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Abaeté/MG – CMAS:

Governamental:

Secretaria de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho

Titular: Sandra Regina de Sousa

Suplente: Suelen Menezes Gontijo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raiane Aparecida de Almeida

Suplente: Arielma Rodrigues dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francielle Geralda Lamounier Domingues

Suplente: Cláudia Michele Gontijo

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Dalton José da Silva

Suplente: Kennedy da Cunha Lara Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Heleno Euvaldo Oselieri

Suplente: José Pereira da Trindade

Sociedade Civil

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaeté – APE

Titular: Ana Paula de Freitas

Suplente: Deny Rose Alves de Oliveira

Usuários do SUAS

Titular: Geraldo Francisco Abraão – CRAS

Suplente: Stanley Maxwell Alves Melgaço – APAE

Obra Unida Vila Vicentina da SSVP de Abaeté

Titular: Fernanda Karine de Campos Mendes

Suplente: Vivian Rodrigues de Souza

Trabalhadores do SUAS

Titular: Aline Aparecida Freitas

Suplente: Maria Lúcia de Castro

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaeté

Titular: Plácido Joaquim da Cunha

Suplente: Celma Maria de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 01 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal